## PORTARIA Nº 462 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção Por Escolaridade".

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

**Art.1°.** Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sr. **CARLOS KRAERMER SANTOS**, de acordo com os parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 8° da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído PÓS GRADUAÇÃO - EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º.** Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 de dezembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito